

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 009/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 002/2021

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 05/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Fomento 002/2021 com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, que tem como objeto a ampliação da sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros.

II- A Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF encaminhou prestação de contas em 1º de julho 2022. Foi apresentado como gestor da parceria a servidora Graciela Silva da Silveira. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto ampliação da sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros.

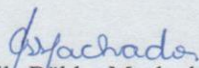
III - O relatório de execução Físico - Financeiro foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 89.950,78, recebido em parcela única em 08/03/2022.

IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 89.950,78, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

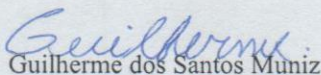
V- A servidora Graciela Silva da Silveira encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela servidora da secretaria, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.


Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2024.


Camila Bühler Machado

Matrícula: 38.228


Guilherme dos Santos Muniz

Matrícula 39.492


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010